



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 9 de 22 de abril de 2026

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião extraordinária pública do dia **22 de abril de 2026**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **9/2026** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO

Reunião n.º 9 de 22 de abril de 2026

Extraordinária

=====

1 – INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO

(270) – Através do registo interno n.º 3072/2026, foi remetido pela Divisão de Finanças e Património a seguinte informação: *“Remete-se em anexo os mapas de Inventário dos Bens e informação relativa aos direitos e obrigações patrimoniais, para que o Senhor Presidente possa submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

2 – RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2025

(271) – Através do registo interno n.º 3063/2026 , foi remetido pela Divisão de Finanças e Património o Relatório e Contas referente ao ano de 2025.

A câmara deliberou por maioria, com 2 votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**

3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO

(272) – Através do registo interno n.º 2781/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura o contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Ferreira do Alentejo no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, referente ao ano de 2026.

A câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: **“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

J. L.

4 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS E FINANCIAMENTO COM A CIMBAL, PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES

(273) – Através do registo externo n.º 4782/2026, a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) remeteu a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências de autoridade de transportes.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

5 – APOIO A ENTIDADES

(274) – **Primeiro:** Através do registo interno n.º 1683/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**

(275) – **Segundo:** Através do registo interno nº 2676/2026, foi remetido pelo SELPD a proposta do contrato programa a celebrar com o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**

(276) – **Terceiro:** Através do registo interno nº 2936/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com o Grupo Coral “Os Rurais” de Figueira dos Cavaleiros.

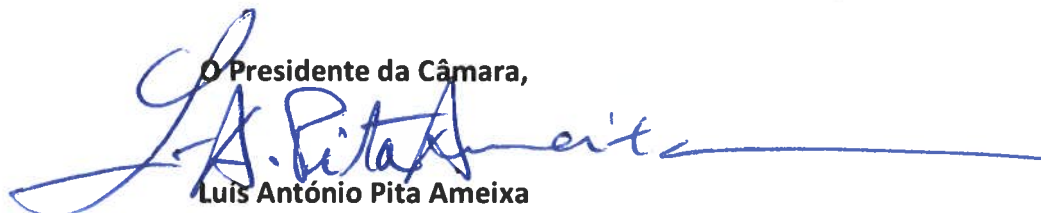
A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**

(277) – **Quarto:** Através do registo interno nº 2976/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com a Associação “Baú dos Talentos”

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado o subsídio de acordo com a informação dos serviços no valor de 5.179,00€.”**

(278) – Quinto: Através do registo interno nº 1856/2026, foi remetido pela Divisão de Cultura a proposta do contrato programa a celebrar com a Sociedade Filarmónica Recreativa de Ferreira do Alentejo.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado o subsídio de acordo com a informação dos serviços no valor de 24.729,76€.”**

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa